



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1858

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1858

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.414, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Cristiano Gomes São Felício**, lotado no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 130/2024, Concorrência Eletrônica nº 004/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em vias urbanas do município de Guararapes, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 157/2023 - Dispensa nº 019/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Lucas da Silva Brioschi

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 126/2023 celebrado entre as partes para locação de prédio residencial, localizado na Rua Dom Pedro

II, nº 353, Bairro Tiradentes, nesta cidade e comarca de Guararapes, Estado de São Paulo, para instalação da UBS Dr. Akira Motomatsu, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigências por mais 30 (trinta) dias.

Nº - 113/2024

Valor - R\$ 1.900,00/Total

Assinatura - 30 de agosto de 2024

Vigência - 01 a 30 de setembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1858

Página 3 de 4

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-109-000009-1-4	DATA DE VALIDADE: 11/09/2025	
Nº PROCESSO: 184/2002-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 04/09/2024	
Nº PROTOCOLO: 1013/2024		
SUBGRUPO: FABRIL		
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL: PADARIA E CONFEITARIA BATISTA LTDA- ME	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA: PADARIA E CONFEITARIA BATISTA		
CNPJ / CPF: 49.583.339/0001-57		
LOGRADOURO: Avenida FERNANDO COSTA,	NÚMERO: 100	
COMPLEMENTO:		
BAIRRO: CENTRO (04-282)		
MUNICÍPIO: GUARARAPES		
CEP: 16700-000	UF: SP	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO BATISTA MACHADO	CONSELHO REGIONAL: N/A	
CPF: 04964742865	UF:	
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1858

Página 4 de 4

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-109-000009-1-4	DATA DE VALIDADE: 11/09/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	ADEQUAR ROTULAGEM ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA CONTROLE DE QUALIDADE PRÓPRIO FABRICAR
CATEGORIA:	BISCOITOS, BOLACHAS
	CAFÉS
	DOCES
	PÃES
	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
	SOBREMESAS E PÓS PARA SOBREMESAS
	PRODUTOS DE CONFEITARIA

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

11/09/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: eba7-1b70-5bea-44e1-5a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guararapes (SP), Edição nº 1858, ano IX, veiculado em 12 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por EDUARDO DE SOUZA QUINTANA (CPF ***870778**) em 12/09/2024 às 08:41:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/eba7-1b70-5bea-44e1-5a>